

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	EMPRESÁRIO	
01.1	Constituição (código de evento: 001)	2,05 (2)
01.2	Alteração Inclui casos relacionados à sede; alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inserção de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 035, 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	2,05 (2)
01.3	Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 026, 029 e 032)	2,05 (2)
02	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVAS	
02.1	Constituição Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição (códigos de evento: 001 e 001).	5,06 (2)
02.2	Alteração Alteração Contratual, Ata de AGO (código de evento: 006), Ata de AGE (código de evento: 007), Ata de AGO/AGE (código de evento: 008), Ata de Assembleia Geral de Fusão (código de evento: 011), Cisão (código de evento: 012), Incorporação e Transformação (código de evento: 013), Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	5,06 (2)
02.3	Abertura de Filial	2,05 (2)
03	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (código de evento: 150)	
	Registro, Alteração (código de evento: 151) e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de firma mercantil individual, sociedades mercantis e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede (código de evento: 152).	3,42 (2)

NOTAS: (1) Os recolhimentos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.
(2) Valores aprovados conforme Portaria Interministerial nº 311/J, de 31 de maio de 1994.

P. P. 12051

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADIMENTO CONTRATUAL PJU No 09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1273/2004 E1291/2001

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a compatibilização dos quantitativos referente aos itens terraplenagem, pavimentação, drenagem, alargamento de pontes e obras d'artes, previstos no projeto básico, com os efetivamente a serem executados, de modo a atender as normas rodoviárias adotadas pelo DNIT, de conformidade com o parecer emanado conjuntamente pela Fiscalização da Obra, Gerência de Projetos e Construção e Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI, constante às fls. 03 a 16 do processo administrativo 1273/2004 a ser anexado ao de No 1291/2003 - Volume 4o e autorização da Diretora Geral do DER/PI, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição.

VALOR: Em decorrência das alterações procedidas no projeto básico, definidas na cláusula anterior, o valor do Contrato PJU-33/2003, passa para R\$ 2.784.641,18 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A.**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamento Legal art.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas modificações posteriores**DATA:** 13 de setembro de 2004**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas (Construtora Sucesso S/A)

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU No 10/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1283/2004 a ser anexado ao de No 1133/2004

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a inclusão dos serviços extras necessários para execução de serviços extras relativos as obras e serviços de restauração (tapa-buraco) na malha rodoviária pavimentada do Estado do Piauí, nas Rodovias PI-113, trecho Ent. BR-343/José de Freitas/ Barras, com extensão de 108, km; PI-116, trecho Parnaíba/ Luís Correia/ Camurupim, com extensão de 56, o Km; PI-117, trecho Ent. BR-343/ Caldeirão, com extensão de 7, o Km; PI-117, trecho Batalha/ Esperantina, com extensão de 20, o Km; PI- 210, trecho Parnaíba/ Ilha Gande, com extensão de 11,0 Km; PI-214, trecho Esperantina/ Luzilândia, com extensão de 60,0 Km; PI-315, trecho Ent. PI-116/ Macapá, com extensão de 5,0 Km;

VALOR: Em decorrência dos serviços extras especificados na planilha orçamentária e do parecer elaborado pela Diretoria da Unidade de Conservação e Manutenção - DUCM/ DER/PI, constante às fls.02 e 03 do processo administrativo 1283/2004, o valor do Contrato passa a ser de 359.174,77 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

CONTRATADA: - MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamento Legal na Lei Nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.**DATA:** 21 de setembro de 2004**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas - Sócio Gerente - MÚLTIPLA LTDA

P. P. 12057



Governo do Estado do Piauí

Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços de Engenharia Civil; Contratantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Sr. Francisco das Chagas Cunha; Objeto: prestação de serviços, de Engenharia Civil; Data da Firmatura: 01-09-04; Vigência: 03 (três) meses; Fundamentação Legal: Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe o art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil e leis extravagantes aplicáveis; Dispensabilidade de Licitação: Art. 23, II, "a", combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; Recursos Financeiros: Despesas normais de custeio com recursos financeiros do Governo do Estado do Piauí, que correrá à conta da Unidade Orçamentária: 15.101; Atividade: 2.117; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 e Fonte: 100; Valor do Contrato: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); Foro Eleito: Cidade e Comarca de Teresina-PI; Signatários: Sergio Luiz de Oliveira Vilela - Secretário da SDR (PELA CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá-Teresina-PI e o Sr. Francisco das Chagas Cunha (CONTRATADO), RG nº 1476-D-CREA-PI e CPF nº 374.100.913-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5391 - Bairro Santa Isabel - Teresina-PI.

RESUMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Convenientes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação das Mulheres Organizadas - AMOR; Objeto: Assessoria técnica e gestão organizativa, visando desenvolver ações nas linhas de horticultura, piscicultura, ovinocultura, criação de galinhas fruticultura, agroindústria, no âmbito da agricultura familiar e assistência técnica rural; Data da Firmatura: 28 de setembro de 2004; Vigência: novembro de 2004 a novembro de 2006; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, art. 116, §§ e incisos e subsidiariamente, pelo Código Civil e leis extravagantes aplicáveis; Recursos Financeiros: Recursos advindos do Tesouro Estadual; Valor do Contrato: R\$7.336,00 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais); Foro Eleito: Cidade e Comarca de Teresina-PI; Signatários: Sergio Luiz de Oliveira Vilela - Secretário da SDR (PELA CONVENIENTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina-PI e Maria do Rosário Rodrigues - Presidente da AMOR-PI, (PELA CONVENIENTE), com sede na rua Paissandu, 948, sala 11 - centro - Teresina-PI.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Aquisição de Material Permanente; Contratantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa Ásia Computadores Ltda.; Objeto: 01 (um) microcomputador 2.400 GHZ; placa mãe com som e vídeo; 1 serial; 1 paralelo 2,0 pol; 2,0 PEI - 2 banco de memória DDR; 1,0 placa 2 fav CNP; memória 256 mb DDR; Processador, Drive CD-rom 1g 56x; Drive HD 40 gb; Gabinete com 4,0 bases; Drive para disquete 1,44 ou 3.1; mouse; teclado KM 250 P; mouse 800 DPI, Caixa acústica; Monitor 15 pol Processador AMD Athlon XP 2.400; Marca Ásia computadores, Impressora Lexmark Z23 e módulo isolador Microsol.; Data da Firmatura: 08-09/2004; Vigência: 02 (dois) meses; Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 008/2004 e a Lei nº 8666, de 21-06-1993, e alterações posteriores, notadamente o que dispõe o art. 54 e seguintes; Recursos Financeiros: Recursos financeiros por conta do Convênio PRONAF/ Caixa Econômica Federal, na Unidade Orçamentária: 15.102; Atividade: 1.349; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 110; Valor do Contrato: R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); Foro Eleito: Cidade e Comarca de Teresina-PI; Signatários: Sergio Luiz de Oliveira Vilela - Secretário da SDR (pela CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina-PI e a Sra. Lindalva Moreira da Costa, (pela CONTRATADA), portadora da RG nº 1.602.463-SSP/PI e CPF nº 878.283.833-04.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Aquisição de Material Permanente; Contratantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa Agrifertil Agrícola e Veterinária